

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA**

---

**CHEFIA DE GABINETE**  
**PORTARIA Nº 0370, DE 28 DE AGOSTO DE 2023.**

PORTARIA Nº 0370, DE 28 DE AGOSTO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSAO DE LICENÇA  
PREMIO POR ASSIDUIDADE A SERVIDOR  
PÚBLICO MUNICIPAL, E DA OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UPANEMA/RN**, no uso de suas  
atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que preceitua o artigo 102 da Lei Municipal nº  
162, de 13 de dezembro de 1996 (REGIME JURÍDICO ÚNICO);

**CONSIDERANDO** o teor do Requerimento Administrativo nº  
156/2023 da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 22/08/2023, de  
autoria da servidora ANTONIA ANA DA CRUZ SILVA MELO,  
matricula 546;

**CONSIDERANDO** os deferimentos das secretárias municipais de  
Saúde e de Administração, Finanças e Planejamento, resolve:

Art. 1º Conceder 03 (três) meses de licença, a título de prêmio por  
assiduidade a servidora ANTONIA ANA DA CRUZ SILVA MELO,  
matricula 546, de 01/09/2023 a 30/11/2023, referente ao período  
aquisitivo de 2010 a 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.  
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito. Upanema/RN, 28 de Agosto de 2023.

**RENAN MENDONÇA FERNANDES**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Lillian Fabrine Carvalho Matoso Gondim  
**Código Identificador:344649CB**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 29/08/2023. Edição 3107  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>